CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO Nº

097/2023

O Vereador **WAGNER LOPES**, no uso de suas legais atribuições, etc.

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal EVANDRO MURA, ao Secretário Municipal de Obras e Serviços Públicos – BRAZ ODAIR BELLO, que realize estudos visando corrigir as deficiências no asfalto da Avenida Navarro de Andrade sentido Bairro/Centro, no trecho compreendido entre a Rotatória até o Prédio do INSS.

mm

JUSTIFICATIVA:

É dever da Administração Pública conservar e fiscalizar as vias públicas, dando segurança às pessoas e aos veículos que por elas trafegam.

Na Avenida Navarro de Andrade no trecho compreendido entre a Rotatória e o Prédio do INSS, sentido bairro/centro, existe saliências no asfalto, que, para os mais desavisados e que não conhecem a via podem ter problema ao passar por ali, dependendo da velocidade do veículo o mesmo pode tombar e provocar uma tragédia, e principalmente motocicletas podem cair no local, devido a extensão do problema.

Sendo assim, sugiro que sejam realizados estudos para corrigir essas deficiências através de um recapeamento asfáltico adequado a fim de evitar maiores transtornos.

Daí a razão da presente sugestão que está a merecer a atenção do Executivo Municipal.

Sala das Sessões Dr. João Alfredo do Amaral Ribeiro, 21 de marco de 2023

WAGNER ANTONIO PEREIRA LOPES
Vereador PMDB

1948 SANTA F

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo

2 2 MAR. 2023

PROTOCOLO

CÂMARA MUNICIPAL SANTA FÉ DO SUL Estado de São Paulo ENCAMINHADA em Sessão de

> www: camarasantafedosul.sp.gov.br e-mail: camarasantafe@hotmail.com / contato@camarasantafedosul.sp.gov.br



